

Região Autónoma da Madeira Assembleia Legislativa

Gabinete do Presidente

XIV LEGISLATURA I SESSÃO LEGISLATIVA

Regimento para a discussão do "Programa de Governo da Região Autónoma da Madeira 2024-2028 e votação da respetiva Moção de Confiança"

- 1. As Sessões Plenárias terão lugar nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2024.
- 2. A **Sessão Plenária de abertura** terá início às 9h00 do dia 18 de junho de 2024, iniciandose com uma intervenção de **30 minutos** por parte do Presidente do Governo Regional.
- 3. Após a intervenção inicial, os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais para pedidos de esclarecimento:

	Tempos
Partido Social Democrata - PSD	24 minutos
Partido Socialista - PS	16 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	14 minutos
Chega - CH	9 minutos
Centro Democrático Social/PP- CDS/PP	7 minutos
Iniciativa Liberal - IL	5 minutos
Pessoas - Animais - Natureza - PAN	5 minutos

- 4. O Governo Regional terá **120 minutos** para responder aos pedidos de esclarecimento.
- 5. A sessão de pedidos de esclarecimento terá obrigatoriamente uma primeira volta, composta por uma única pergunta de cada Grupo Parlamentar e Deputados Únicos, por ordem decrescente da sua representatividade, à exceção da primeira pergunta que caberá ao maior Grupo Parlamentar da oposição.
- 6. A reformulação do pedido de esclarecimento só ocorrerá na primeira volta de pedidos de esclarecimento.
- 7. Na primeira volta de pedidos de esclarecimento não haverá acumulação de pedidos de esclarecimento.



Região Autónoma da Madeira Assembleia Legislativa

Gabinete do Presidente

XIV LEGISLATURA I SESSÃO LEGISLATIVA

- 8. As restantes voltas de pedidos de esclarecimento serão pela ordem de inscrição dos deputados.
- 9. O orador não poderá acumular mais do que três pedidos de esclarecimento, para efeitos de resposta.
- 10. Uma vez esgotada a Sessão de Abertura, a discussão do Programa de Governo seguir-seá com as seguintes sessões plenárias:
 - a. Dia 18 de junho das 15h00 às 19h00;
 - b. Dia 19 de junho das 09h00 às 13h00;
 - c. Dia 19 de junho das 15h00 às 19h00.
- 11. Durante as sessões plenárias previstas no ponto 10., os membros do Governo Regional terão direito a uma intervenção inicial de 20 minutos cada, os quais não serão deduzidos aos tempos globais.
- 12. A ordem de intervenções dos membros do Governo Regional será remetida antecipadamente pelo Governo à Assembleia Legislativa.
- 13. Para efeitos de discussão, os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais para pedidos de esclarecimentos e/ou intervenções:

	Tempos
Partido Social Democrata - PSD	144 minutos
Partido Socialista - PS	96 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	84 minutos
Chega - CH	54 minutos
Centro Democrático Social/PP - CDS/PP	42 minutos
Iniciativa Liberal - IL	30 minutos
Pessoas - Animais - Natureza - PAN	30 minutos



Região Autónoma da Madeira Assembleia Legislativa

Gabinete do Presidente

XIV LEGISLATURA I SESSÃO LEGISLATIVA

- 14. Os membros do Governo Regional terão o tempo global de 30 minutos cada para responder aos pedidos de esclarecimento, acrescido do tempo remanescente do ponto 11.
- 15. Nas sessões plenárias, as questões e respostas, bem como a prestação de esclarecimentos, terão o tempo limite de **3 minutos**.
- 16. A **Sessão Plenária de encerramento** será no dia 20 de junho de 2024, com início às 09h00, sendo que para a intervenção final os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais, por ordem crescente:

	Tempos
Pessoas - Animais - Natureza - PAN	5 minutos
Iniciativa Liberal - IL	5 minutos
Centro Democrático Social /PP - CDS/PP	7 minutos
Chega - CH	9 minutos
Juntos pelo Povo - JPP	14 minutos
Partido Socialista - PS	16 minutos
Partido Social Democrata - PSD	24 minutos

- 17. O Presidente do Governo Regional encerrará o debate, dispondo para o efeito de **30** minutos.
- 18. Encerrado o debate, proceder-se-á na mesma reunião à votação da Moção de Confiança ao Programa de Governo.
- 19. Nas sessões plenárias não haverá lugar a recursos, protestos, requerimentos ou declarações de voto.
- 20. As sessões plenárias encerrar-se-ão após a conclusão do debate.

Funchal, 13 de junho de 2024